
**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

Reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 013/2025, referente ao Processo nº 040/2025, com fulcro no Art. 74, inciso III da Lei 14.133/2021, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA CONTÁBIL PARA ATENDER AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Empresa: AFT CONSULTORIA E CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ nº 47.293.819/0001-58, localizada a Av. Governador Agamenon Magalhaes, nº 2615, Sala 0607 EDF Burle Marx, Bairro Boa Vista, Recife/PE. Valor da Contratação: R\$264.000,00 (duzentos e sessenta e quatro mil reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.**

Gravatá, 26 de março de 2025

VIVIANE RIBEIRO SALGADO SANJURJO
Secretária Municipal de Assistência Social e Juventude

JOSELMA SOARES DA SILVA MELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Alice Bernardino da Silva
Código Identificador:423D7825

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 27/03/2025. Edição 3810
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>